



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/11

**Processo Administrativo nº** 10/10/36384

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 14/11

**Objeto:** Registro de Preços de insumos para enfermagem

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ADLIN PLÁSTICOS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	29328	ESPÉCULO RETAL-P/ EXAME PROCTOLÓG.	200	1,21	242,00
30	8283	GEL CONDUTIVIDADE P/ ELETROCARDIOGRAMA	800	2,08	1.664,00
31	8386	GEL CONDUTIVIDADE P/ ULTRASONOGRAFIA	1.500	2,08	3.120,00
32	16263	GEL CONDUTIVIDADE P/ULTRASONOGRAFIA	200	12,50	2.500,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 de outubro de 2011.

  
**DEMÉTRIO VILAGRA**

Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**ADLIN PLÁSTICOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 2.983.300-0

CPF nº 022.690.659/05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Administração

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo n.º 10/10/36384**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Adlin Plásticos Ltda.

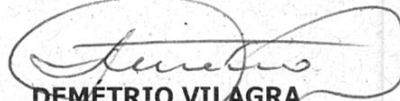
**Modalidade:** Concorrência n.º 14/11

**Ata de Registro de Preços n.º 342/11**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de outubro de 2011.

  
**DEMÉTRIO VILAGRA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO CÁRIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ADLIN PLÁSTICOS LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º 2.983.300 - 0

CPF n.º 022.690.659/05.